

**Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida**
Fone: (54) 3525-1122 / (54) 3525-1115
Praça 12 de Abril, 117 - Centro - 99810-000
E-mail: pmsa@pmsa.rs.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO
Processo Nº: 60/2025
Chamada Pública Nº: 01/2025.
Tipo: Chamada Pública/CREDENCIAMENTO.
Que se encontra aberto o Edital para prestação de serviços de lavagem, lubrificação e borracharia da frota de veículos, caminhões e máquinas do município de Severiano de Almeida.
REGÊNCIA: Decreto Municipal Nº 3.457/2021, Lei Federal Nº: 14.133/2021 e suas alterações, e regulamento 11.878 de 09/01/2024
Entrega dos Envelopes: a partir de 01/04/2025.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Praça 12 de abril nº 117 -Centro, Severiano de Almeida –RS, pelo fone:(54) 3525-1122 Setor de Licitações ou pelo site: www.severianodealmeida.rs.gov.br, ou compras@pmsa.rs.gov.br
Severiano de Almeida, 31 de março de 2025
Jair Kammler
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

SÚMULA DE CONTRATO
Adesão a Ata de Registro de Preço CIRAU Nº 024/2024
Processo de Licitação Compartilhada nº 08/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
OBJETO: Aquisição de pneus.
PRAZO: 16 de outubro de 2025.
Contrato Administrativo nº 61/2025
CONTRATADO: BURICÁ PNEUS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).
Contrato Administrativo nº 62//2025
CONTRATADO: FREDI PNEUS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.056,24 (sete mil cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
São Valentim-RS, 25 de março de 2025.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2025
Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Camp. do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação em regime de urgência que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REAGENTES (MATERIAL QUÍMICO), QUE TEM A NECESSIDADE DE SER ESPECÍFICO PARA O APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO MYKOV PLUS DA KOVALENT, PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS. Empresa Contratada: CLEBER FERNANDO DE CONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.844.989/0001-61, Valor Total: R\$ 44.376,18. Camp. do Sul, 31/03/2025.
Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - RS**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO OSC 003/2025
O município de Cacique Doble/RS, torna público aos interessados o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA OSC Nº 003/2025. O mesmo visa a formalização de termo de fomento com OSC – Organização da Sociedade Civil, com a APAE SANANDUVA, objetivando atendimento a promoção e articulação de ações de defesa, prestação serviços e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual. Tendo como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal autorizativa nº 1.687/2025. Total do Repasse: R\$ 57.600,00 (por 10 meses), sendo R\$ 360,00 mensal por aluno que frequentará a APAE . A entidade deverá prestar contas, conforme dispositivos legais citados e o Plano de Trabalho apresentado ao Poder Municipal. Maiores informações nas dependências do Poder Executivo Municipal, setor de Licitações e Contratos. Av. Kaingang, 292, Centro Cacique Doble/RS. E-mail: adm@caciquedoble.rs.gov.br. Em 24/03/2025 – Marcio Caprini – Prefeito Municipal

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO OSC 004/2025
O município de Cacique Doble/RS, torna público aos interessados o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA OSC Nº 004/2025. O mesmo visa a formalização de termo de fomento com OSC – Organização da Sociedade Civil, com a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ objetivando serviços médico-hospitalares, a população Caciquense, com plantão 24h. Tendo como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal autorizativa nº 1.691/2025. Total do Repasse: R\$ 35.000,00. A entidade deverá prestar contas, conforme dispositivos legais citados e o Plano de Trabalho apresentado ao Poder Municipal. Maiores informações nas dependências do Poder Executivo Municipal, setor de Licitações e Contratos. Av. Kaingang, 292, Centro Cacique Doble/RS. E-mail: adm@caciquedoble.rs.gov.br. Em 28/03/2025 – Marcio Caprini – Prefeito Municipal

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO OSC 005/2025
O município de Cacique Doble/RS, torna público aos interessados o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA OSC Nº 005/2025. O mesmo visa a formalização de termo de fomento com OSC – Organização da Sociedade Civil, com o HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, objetivando serviços médico-hospitalares, serviços de sobreaviso em ginecologia/obstetrícia e pediatria, bem como 01 procedimento eletivo, em cirurgia geral/urologia, bem como equipe de sobreaviso para a população Caciquense. Tendo como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal autorizativa nº 1.692/2025. Total do Repasse: R\$ 31.000,00. A entidade deverá prestar contas, conforme dispositivos legais citados e o Plano de Trabalho apresentado ao Poder Municipal. Maiores informações nas dependências do Poder Executivo Municipal, setor de Licitações e Contratos. Av. Kaingang, 292, Centro Cacique Doble/RS. E-mail: adm@caciquedoble.rs.gov.br. Em 28/03/2025 – Marcio Caprini – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - RS**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO OSC 003/2025
O município de Cacique Doble/RS, torna público aos interessados o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA OSC Nº 003/2025. O mesmo visa a formalização de termo de fomento com OSC – Organização da Sociedade Civil, com a APAE SANANDUVA, objetivando atendimento a promoção e articulação de ações de defesa, prestação serviços e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual. Tendo como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal autorizativa nº 1.687/2025. Total do Repasse: R\$ 57.600,00 (por 10 meses), sendo R\$ 360,00 mensal por aluno que frequentará a APAE . A entidade deverá prestar contas, conforme dispositivos legais citados e o Plano de Trabalho apresentado ao Poder Municipal. Maiores informações nas dependências do Poder Executivo Municipal, setor de Licitações e Contratos. Av. Kaingang, 292, Centro Cacique Doble/RS. E-mail: adm@caciquedoble.rs.gov.br. Em 24/03/2025 – Marcio Caprini – Prefeito Municipal

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO OSC 004/2025
O município de Cacique Doble/RS, torna público aos interessados o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA OSC Nº 004/2025. O mesmo visa a formalização de termo de fomento com OSC – Organização da Sociedade Civil, com a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ objetivando serviços médico-hospitalares, a população Caciquense, com plantão 24h. Tendo como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal autorizativa nº 1.691/2025. Total do Repasse: R\$ 35.000,00. A entidade deverá prestar contas, conforme dispositivos legais citados e o Plano de Trabalho apresentado ao Poder Municipal. Maiores informações nas dependências do Poder Executivo Municipal, setor de Licitações e Contratos. Av. Kaingang, 292, Centro Cacique Doble/RS. E-mail: adm@caciquedoble.rs.gov.br. Em 28/03/2025 – Marcio Caprini – Prefeito Municipal

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO OSC 005/2025
O município de Cacique Doble/RS, torna público aos interessados o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA OSC Nº 005/2025. O mesmo visa a formalização de termo de fomento com OSC – Organização da Sociedade Civil, com o HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, objetivando serviços médico-hospitalares, serviços de sobreaviso em ginecologia/obstetrícia e pediatria, bem como 01 procedimento eletivo, em cirurgia geral/urologia, bem como equipe de sobreaviso para a população Caciquense. Tendo como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal autorizativa nº 1.692/2025. Total do Repasse: R\$ 31.000,00. A entidade deverá prestar contas, conforme dispositivos legais citados e o Plano de Trabalho apresentado ao Poder Municipal. Maiores informações nas dependências do Poder Executivo Municipal, setor de Licitações e Contratos. Av. Kaingang, 292, Centro Cacique Doble/RS. E-mail: adm@caciquedoble.rs.gov.br. Em 28/03/2025 – Marcio Caprini – Prefeito Municipal

**SÃO JOÃO DA URTIGA**
Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3532-1122
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 009/2025
A Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa para Assessoria contábil e financeira, Captação de recursos, Prestação de contas, treinamentos e capacitações.
OBS: Prestação de serviços em caráter local, com uma carga horária mínima de 16 (oitto) horas semanais, e nos demais dias através de suporte e assessoria online, através de e-mails, telefone e WhatsApp, em qualquer horário.
Visitando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@saojoaodaurtiga.rs.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00min do dia 04 de Abril de 2025.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (54) 3310-3398.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
São João da Urtiga/RS, 31 de Abril de 2025.
CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Cirau nº 024/2024
Ata de Registro de Preço Cirau nº 024/2024
Processo de Licitação Compartilhada nº 08/2025
O Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o uso da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, do Processo Licitatório Compartilhado, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para o registro de preços para aquisição de aquisição pneus, câmaras de ar e protetores novos.
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor total: R\$ 8.176,24 (oito mil cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: Validade da ata.
Fornecedores: Buricá Pneus Ltda EPP e Fredi Pneus Ltda.
São Valentim - RS, 25 de março de 2025.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Cirau nº 024/2024
Ata de Registro de Preço Cirau nº 024/2024 - Aditivo 003/2025
Processo de Licitação Compartilhada nº 09/2025
O Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o uso da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, do Processo Licitatório Compartilhado, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, Aditivo 003/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para o registro de preços para aquisição de aquisição pneus novos.
Objeto: Aquisição de pneus novos.
Valor total: R\$ 1.541,20 (hum mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
Prazo: Validade da ata.
Fornecedores: Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.092.175/0001-79.
São Valentim - RS, 31 de março de 2025.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025
Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Súmula 473 do STF e justificativa que consta nos autos, determina a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2025, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Laboratoriais para o Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e Laboratório de Análises Clínicas do Município de Campinas do Sul. Camp. do Sul, 31/03/2024.
Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
O Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto do trator agrícola da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Gaurama/RS.
Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Valor global: R\$ 13.792,50 (Treze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Fornecedor: BREDAE TORTELLI COMERCIALAGRICOLA LTDA
Gaurama-RS, 31 de março de 2025.
ELIEZER VAGNER ZANATTA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
O Município de Erval Grande – RS faz saber que do dia 01 de abril até o dia 04 de abril de 2025 as 08:00h, estará recebendo proposta para Dispensa Eletrônica, MODO DE DISPUTA ABERTO, (com critério de julgamento menor preço global/por item), na hipótese do art. 75, VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) para contratação de empresa especializada na perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo em Aquífero fraturado (rochas basálticas) para atender a demanda de água potável para comunidade da Linha Portela, zona rural do município de Erval Grande-RS e ter como base de informações o memorial descritivo apresentado juntamente nesse termo e em concordância com as normas brasileiras NBR's 12.212 e 12.244 e as atuais exigências do DRHS/SEMA – Manual do Sistema de Outorga do Rio Grande do Sul – SIOUT RS, no qual estão especificadas orientações sobre a perfuração de poços tubulares., Regem a presente licitação, a Lei Federal nº. 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 2.154/2024, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Esta licitação será conduzida por Agente de Contratação designado, a etapa de lances terá início 04 de abril de 2025 as 08:10h e encerramento as 14:10h pelo <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações pelo e-mail: adm.ervalgrande@gmail.com. Erval Grande 31 março de 2025. Valdecir Wieczynski
Prefeito em exercício.

**Estado do Rio Grande do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
SETOR CONTÁBIL
Fones: (54) 3568-0008 - E-mail: contabilidade@pontepreta.com.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 COMUNICAÇÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO
O Município de Ponte Preta, RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o recurso interposto pela empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi julgado parcialmente procedente, para o fim de inabilitar a empresa AGV SINALIZAÇÕES LTDA, e designar para o dia 03 de abril de 2025, as 08:00 horas, a solenidade de negociação complementar e abertura do envelope de documentação do licitante remanescente, conforme ata de julgamento. Maiores informações e cópia da ata poderão ser obtidas, em horário de expediente, pelo telefone (54)3083-5078. Ponte Preta/RS, 31 de março de 2025. Josiel Fernando Griseli Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO.

PORTARIA Nº 146/2025 de 31 de Março de 2025.
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO.
EVANDRO BARATTO, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE.
Art. 1º Nomear o Senhor TIAGO LUIS SAUGO, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, Padrão "08", por ter sido aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2024. O servidor será lotado na secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Art. 2º Este ato dá início à contagem de prazo de 10 (Dez) dias para que o referido candidato tome posse no cargo, podendo ser prorrogado por até igual período.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento/RS, 31 de março de 2025.
EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025
O Prefeito Municipal de São Valentim-RS, torna público que se encontra aberto o edital de Chamamento Público nº 07/2025, para o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de brita e concreto usinado, com recebimento da documentação dos interessados a contar de 02 de abril de 2025, em horário de expediente. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3529-0041/3529-0045, junto a Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail licitacoes@saovalentim.rs.gov.br ou site www.saovalentim.rs.gov.br.
São Valentim-RS, 31 de março de 2025.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025
O Prefeito Municipal de São Valentim-RS, torna público que se encontra aberto o edital de Chamamento Público nº 06/2025, para o credenciamento de pessoas jurídicas com o objeto de prestação de serviços com máquinas e equipamentos pesados, com recebimento da documentação dos interessados a contar de 02 de abril de 2025, em horário de expediente. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3529-0041/3529-0045, junto a Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail licitacoes@saovalentim.rs.gov.br ou site www.saovalentim.rs.gov.br.
São Valentim-RS, 31 de março de 2025.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará Licitação na Modalidade, Pregão Eletrônico com a finalidade de adquirir Medicamentos, Materiais Hospitalares e Laboratoriais para o Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e Laboratório de Análises Clínicas do Município de Campinas do Sul, com abertura da sessão pública para dia 11/04/2025 às 08h30min. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.campinasdosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Campinas do Sul/RS, 01/04/2025.
Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

SÚMULA DE CONTRATO
Ref. Contrato Administrativo nº 113/2025
Ref. Dispensa de Licitação nº 056/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS
CONTRATADO: BREDAE TORTELLI COMERCIALAGRICOLA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto do trator agrícola da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Gaurama/RS.
VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR GLOBAL: R\$ 13.792,50 (Treze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Gaurama-RS, 31 de março de 2025.
ELIEZER VAGNER ZANATTA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº047/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2025
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
Nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica-se a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nº 018/2025 com amparo no artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e no que couber o Decreto Municipal 291/2017, nos seguintes termos:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
Justifica-se a presente ilegitimidade de chamamento público uma vez que estão presentes os requisitos descritos acima:
a) Existe autorização legislativa, Lei Municipal 3.565/2025, identificando expressamente a entidade beneficiada.
Organização da Sociedade Civil: Associação dos Produtores de Erva Mate de MACHADINHO - APROMATE
CNPJ: 00.485.838/0001-12
Objeto Proposto: Auxílio financeiro, através de subsídio, para realização do 7º Costelão na Brasa, integrando as comemorações alusivas aos 66 anos de emancipação político administrativa de Machadinho.
Valor do Repasse: até R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Fonte dos Recursos:
09 SECRETARIA TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO
01 SECRETARIA TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO
2.070 Manutenção divulgação pontos turísticos, eventos do município
335041000000 – contribuições 1877 R\$42.000,00
Machadinho, 31 de março de 2025.
Sidinei Lopes de Lima
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO.

EDITAL Nº 01/2025
RESULTADO FINAL
O MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS, através do seu Prefeito Municipal Sr. EVANDRO BARATTO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor de Educação Física.
Art. 1º Fica definida a classificação FINAL conforme segue:
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Pos.	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Pontos
1º	DANIEL ANTONIO CASTILHOS	01	80
2º	MARIÂNGELA PUNGAN DEZORDI	05	49
3º	ESTER LUIZA OTTO	02	39
4º	DAIELE DORNELES DA SILVEIRA	04	35
5º	RICARDO LUIS COSTA VARGAS	03	29

Art. 2º O presente EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.
EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal